MOÇÃO Nº206/ 2026

Moção de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Salvador Virgildásio de Senna, manifestando solidariedade aos familiares, amigos e à sociedade baiana diante de sua inestimável perda.

Nos termos do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Salvador, Virgildásio de Senna, ocorrido aos 102 anos de idade, deixando um legado de dedicação à vida pública e relevantes serviços prestados à capital baiana e ao Estado da Bahia.

Natural de Santo Amaro da Purificação e formado em Engenharia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Virgildásio de Senna teve uma trajetória marcada pelo compromisso com o serviço público. Foi prefeito de Salvador entre 1963 e 1964, tendo seu mandato interrompido pela ditadura militar, e posteriormente exerceu dois mandatos como Deputado Federal, entre 1983 e 1991.

Ao longo de sua carreira, também ocupou importantes funções na administração pública, contribuindo para o desenvolvimento urbano da capital e atuando sempre com responsabilidade, competência e respeito à população.

Sua partida representa uma grande perda para a Bahia. Seu exemplo de dedicação, equilíbrio e compromisso com o bem comum permanecerá vivo na memória dos soteropolitanos e de todos aqueles que acompanharam sua atuação pública.

Neste momento de dor, manifesta-se solidariedade aos seus familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para superar essa irreparável perda.

Por fim, manifesta-se profundo pesar pelo falecimento de Virgildásio de Senna, rogando a Deus que conceda conforto e serenidade a todos os seus entes queridos.

CIENTIFICAR A:

Família do Sr. Virgildásio de Senna

Salvador, 01 de junho de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR